

LEI MUNICIPAL Nº 1.388/92

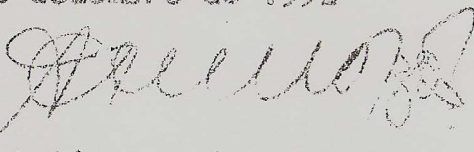
Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 02.12.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rua "Ulceio Adolpho Charão", a Rua atualmente denominada Rua Ponta Porã, localizada na Vila Cristina.

Art.2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 04 de dezembro de 1992



Anilson Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Publicada em 04.12.92

Indalecio Vanderlei Franco
Secretário de Administração